



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 37/2019”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa para apuração de infração cometida pelo servidor C.S.S apontada pela Secretaria da Saúde e dá providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 18/2019 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 507/2018, de 04 de setembro de 2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta